



Reunião : Ordinária nº 05/2022
Decisão da Diretoria: D/RN nº 21/2022
Interessado : Crea-Rn

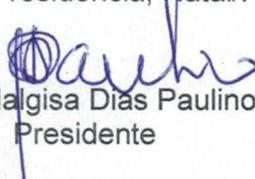
EMENTA: Aprova o Regulamento para recebimento e rateio/distribuição dos recursos pagos a título de honorários advocatícios de sucumbência, aos advogados/procuradores e assessores que atuam no âmbito do Conselho.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II do Regimento do Crea-RN; apreciando o PROCESSO Nº 4644412/2022 referente ao Regulamento para recebimento e rateio/distribuição dos recursos pagos a título de honorários advocatícios de sucumbência aos advogados/procuradores/assessores, deste Regional; Considerando a natureza autárquica do CREA-RN, nos termos do artigo 80 da Lei 5.194/66; Considerando que, apesar dos Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional possuírem natureza autárquica, seus advogados e procuradores não integram os quadros da Advocacia Geral da União; Considerando o ofício circular 1.062/2017 enviado pelo CONFEA a todos os CREAs, por meio do qual determina que não sejam mais contabilizadas as verbas de honorários de sucumbência como receita do CREA, devendo tais valores serem depositados em favor dos advogados que atuam no Regional, a Diretoria, **DECIDIU, por unanimidade**, aprovar o Regulamento, apresentado pela Procuradoria Jurídica, para recebimento e rateio/distribuição dos recursos pagos a título de honorários advocatícios de sucumbência, aos advogados/procuradores/assessores que atuam no âmbito do Conselho. A procuradoria Jurídica deverá elaborar mensalmente relatório de recebimento de honorários sucumbenciais e enviar a Controladoria para conhecimento. Presidiu a Sessão a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO – Presidente. Votaram favoravelmente os Diretores: ROBERTO WAGNER COSTA DANTAS – Vice-Presidente, GIOVANNI LUIZ MARQUES SILVA – Diretor Administrativo, LUCAS GONÇALVES COSTA – Diretor de Marketing e ERMELINDA MARIA MOTA OLIVEIRA - Diretora Institucional. Falta justificada do Diretor Financeiro ROBERTO NÓBREGA DE MELO.

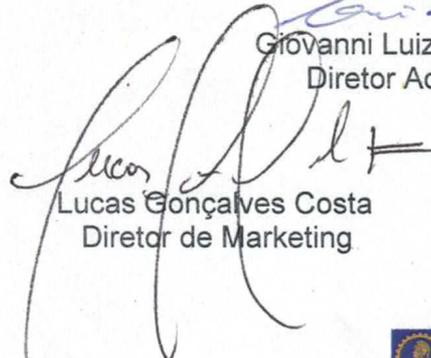
Cientifique-se e cumpra-se.

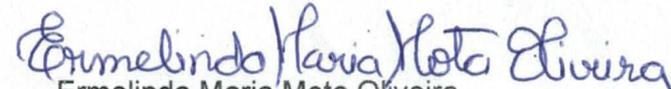
Gabinete da Presidência, Natal/RN, 23 de maio de 2022.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente


Roberto Wagner Costa Fernandes
Vice-Presidente


Giovanni Luiz Marques Silva
Diretor Administrativo


Lucas Gonçalves Costa
Diretor de Marketing


Ermelinda Maria Mota Oliveira
Diretora Institucional